

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2014
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Á COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I – A Que sejam acrescidos recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

110518.542.0308.5051 BEM ESTAR ANIMAL

ÓRGÃO	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA	0308 – AMBIENTE SAUDÁVEL QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE	5 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542 – CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO	5051 – BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO LIVRE – 1
VALOR (R\$)	R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários ao programa acima identificados serão subtraídos da seguinte programação:

A-

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0305 – EDUCANDO PARA UM TRANSITO SEGURO
UNIDADE	1 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
AÇÃO	6069 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO P/ TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

B -

ÓRGÃO	19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA	0205 - PREFEITURA EM DIA
UNIDADE	2 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	6072 - FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE TRANSITO
RECURSO	RECURSO LIVRE - 1
VALOR (R\$)	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

